

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 55464/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São Mamede

DATA DE ENTRADA: 09/05/2024

ASSUNTO: Licitação - 00008/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -

Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS

ESTICADO no dia

05 de Julho de 2024 em Praça Pública durante as festividades

Juninas do Tradicional Cultural, Folclórico, Histórico e

Turístico São Pedro de São Mamede PB.

INTERESSADOS:

Jose Luiz da Costa Neto

Umberto Jefferson de Morais Lima





Fortaleza, 12 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva do artista JONAS ESTICADO, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na R. Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representado pela Sra. MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO, portadora do CPF nº 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSPDS-CE, vem apresentar a seguinte proposta para 01 (uma) apresentação artística em evento na cidade de SÃO MAMEDE/PB, com horário a combinar, com duração de 01h40min, na data 05 de julho de 2024.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL	RS 153.500,00

- Forma de Pagamento: deverá ocorrer 50% antes da realização do evento, e 50% após a realização do evento, em até 5 dias úteis.
- Horário da apresentação: À COMBINAR.
- A Contratante se responsabilizará pela produção, estrutura, som, iluminação, estrutura de camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibildiade;
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para à contratada;
- A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

MARCIA MARIA

Assinado de forma digital por MARCIA MARIA

ALENCAR

ALENCAR

Atenciosamente.

ARAUJO:222990 ARAUJO:22299009353

Dados: 2024.03.13

09353

09:56:49 -03'00'

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80 MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO





Parecer Jurídico

Ementa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FESTIVIDADES TRADICIONAL. SÃO PEDRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA PÚBLICA. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS.

DO RELATÓRIO:

- 1. Chega a esta assessoria jurídica consulta sobre aspectos formais técnicos e jurídicos quando a possibilidade de realizar procedimento licitatório com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC 14.133/21, por força do seu art. 53, § 1°. A princípio, faz necessário a narrativa dos dados pertencentes ao processo em apresso, que são:
 - ❖CONTATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024.
 - ❖PROCESSO administrativo N° 0045/2024.
 - OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.
- 2. Na oportunidade vem a <u>Secretaria Municipal de Turismo</u> requerer a contratação em tela, motivo pelo qual aportam os autos, nesta, para análise jurídica, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Destarte, ressalta-se que o exame da matéria posta em debate restringe-se aos seus aspectos exclusivamente jurídicos, excluídos da análise qualquer questão técnica ou econômica, notadamente quanto à conveniência e oportunidade inerentes a qualquer acordo/ajuste, devendo a autoridade competente se municiar de todas as cautelas para que os atos do processo sejam prestados apenas por quem de direito.
- Outro ponto que não diz respeito a esta consulta juridica é quanto a análise dos cache a serem correspondidos a empresa contratada. Isto implica em analise





adaministrativa, tanto pelo montante, quando pela previsa analise de preços desproporcionais.

5. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

- 6. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.
- 7. Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

 II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

- 8. De plano, verifica-se que a nova legislação ainda tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que aclarou contratação direta, por inexigibilidade de licitação, acerca do significado da expressão "empresário exclusivo".
- 9. Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão "empresário exclusivo". Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

Art. 74. (...)





(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e continua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

- 10. Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.
- 11. Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista <u>ou</u> por meio de empresário exclusivo.
- 12. Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.
- 13. Dispõe o artigo 74, § 2°, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de "contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico". Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.
- 14. É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.
- 15. No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção "ou" no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da





presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

16. Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte."

17. Por sua vez, Ronny Charles (12ª ed. revisada, ampliada e atualizada – São Paulo: Ed. Juspodivm, 2021. Pág. 393) faz alerta importante sobre esta hipótese de contratação direta e explica que inviabilidade de competição não deve ser reflexo da espécie de profissional envolvido (artista), mas de uma impossibilidade de que se possa realizar uma aferição objetiva, para seleção dentro dessa espécie de contratação:

A inexigibilidade deve ser concebida através de um sentido, o da inviabilidade do procedimento de competição, sob pena de se quebrar o parâmetro interpretativo capaz de permitir, ao aplicador do direito, a correta compreensão do que intentou o legislador. Essa conclusão o levará a constatar, diante do caso concreto, a viabilidade de caracterizar, como inexigível ou não, situações não previstas no elenco do artigo 74, que sabemos não é exaustivo.

Nesta feita, o pressuposto para que profissional do setor artístico seja contratado, através da inexigibilidade licitatória, é a inviabilidade de se realizar uma escolha minimamente objetiva do serviço almejado, bem como o fato de ser pouco provável que um artista, consagrado pela opinião pública, submeta-se a um certame para sua contratação. Pensando desta forma, passaremos a ter uma adequada leitura deste inciso, não restando dúvida de que tal inviabilidade não deve ser reflexo da espécie de profissional





envolvido (artista), mas de uma impossibilidade de que se possa realizar uma aferição objetiva, para seleção dentro dessa espécie de contratação, dada a subjetividade natural ao gosto pelas artes. Some-se a isso a necessidade de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e, então, poderemos ter uma ideia correta acerca da aplicação dessa hipótese de contratação direta.

O que não se pode é admitir que sejam feitas contratações de artistas sem consagração relevante, sob o falso pálio de permissão dada pelo inciso II, do caput, do artigo 74, pelo simples fato de serem profissionais do setor artístico. Com base nesse raciocínio equivocado, favorecido pela omissão de alguns órgãos de controle, são diariamente contratados artistas e bandas musicais de todos os tipos e gostos, por valores que variam de acordo com o interesse do gestor ou de espúrios "acordos empresariais". São comuns as denúncias de contratações de um mesmo grupo musical, com valores totalmente destoantes, fato aberrante sobre o qual se omitem algumas autoridades.

- 18. A consagração pela **crítica especializada** é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.
- 19. <u>Já em relação à **opinião pública**</u>, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.
- 20. Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.
- 21. Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê





cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

- 22. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.
- 23. Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:
 - Art. 72. O <u>processo de contratação direta</u>, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, <u>deverá ser instruído</u> com os seguintes documentos:
 - a. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - b.- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei:
 - c. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem oatendimento dos requisitos exigidos;
 - d. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com ocompromisso a ser assumido;
 - e.- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação equalificação mínima necessária;
 - f. razão da escolha do contratado;
 - g. justificativa de preco;
 - VIII autorização da autoridade competente.





Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônicooficial.

- 24. O inciso I cita o "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo".
- 25. Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.
- 26. Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

27. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

- 28. Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.
- 29. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensade licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
[...]





V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (grifei)

30. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e

trabalhista;

IV - econômico-financeira.

- 31. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.
- 32. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:
 - Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
 - I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;





- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 33. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.
- 34. Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafoúnico, da Lei n. 14.133/21).
- 35. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).
- 36. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termosdo caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

III - DA CONCLUSÃO:

37. Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no





artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja complementada a documentação, conforme apontado no item 45 deste Parecer.

38. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Este é o parecer. S. M. J.

São Mamede -PB, 15 de março de 2024.

SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assessoria Jurídica

André Alexandre do Nascimento Advogado OAB/PB 26301







São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80, Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional





VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

- 2.1. O valor referente à apresentação artística (show) da Banda JONAS ESTICADO, na Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, é de R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Este valor inclui os custos de cachê, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação para realização da festividade.
- 2.2. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, afim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.		1	153.500,00	153.500,00
				Total	153.500,00

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
- 4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 4.3. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

- 4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias

Diretor de Turismo







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: O município de São Mamede tem em seu calendário cultural a realização da festividade de São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas, Percebe—se que a atração artística a ser contratada: (BANDA JONAS ESTICADO) é uma banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertório, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE QUANTIDA	DE
	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	-	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato:

Conclusão: 8 (oito) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

Rub

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alteraçõe em desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento desponívei a a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sinternas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública no São Pedro de São Mamede PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 153.500,00.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB. Entende—se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública no São Pedro de SãoMamede PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, esperase o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia se viável a contratação pretendida.

São Mamede - PB, 05 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias

Diretor de Turismo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE SECRETÁRIA DE TURISMO



São Mamede. - PB, 06 de Março de 2024.

Senhor prefeito Constitucional,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O município de São Mamede tem em seu calendário cultural a realização da festividade de São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas, Percebe—se que a atração artística a ser contratada: (BANDA JONAS ESTICADO) é uma banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertório, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

Diante do descrito, comunico a gestor municipal e solicito a autorização para a realização de contratação em comemoração das festividades do São Pedro no dia 05 de Julho no município de São Mamede-PB.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

Documento de formalização da demanda - DFD.

Atenciosamente,

Talles José be Anaujo Fanimi

Talles José de Araújo Farias

Diretor de Turismo

19





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE SECRETÁRIA DE TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.
- 1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de São Mamede tem em seu calendário cultura a realização da festividade do São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas. Percebe-se que a juventude aclama vários artistas da atualidade, por tanto, a renomada banda que compõe esta solicitação encontra-se como de conhecimento e aceitação da cultura nordestina e local.

Diante do descrito, comunico ao gestor municipal e solicito a autorização para a realização de contratação em comemoração das festividades do São Pedro no dia 05 de Julho no município de São Mamede-PB.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	*	1

- 4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 4.3. A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A CONTRATAR

- 5.1. Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a banda: JONAS ESTICADO R§ 153.500,00. Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados.
- 5.2. A contratação se justifica pela necessidade de compor a Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, com apresentações do segmento nativista e tradicionalista, de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a Banda JONAS ESTICADO para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua durante 10 anos, tanto referente acrítica especializada quanto a opinião pública. A qualidade dos serviços prestados pela referida banda musical é comprovada através de seus históricos de sucesso. O sucesso da banda, em todo o Brasil, foi imediato, com o estouro da música "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020. Dono do melhor

repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo, Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos. Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo, como "saudade boa", "só mais uma vez", "amiga linda", "não era para eu te amar", "beijo bêbado", entre outras. Justificando, desta forma, a sua escolha.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

- 6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- 6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Artista JONAS ESTICADO para animar as festividades do São Pedro com apresentação a ser realizada no dia 05 de Julho de 2024 em praça pública;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
- 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
- 8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias

Diretor de Turismo





VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

- 2.1. O valor referente à apresentação artística (show) da Banda JONAS ESTICADO, na Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, é de R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Este valor inclui os custos de cachê, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação para realização da festividade.
- 2.2. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, afim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE Q	UANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	₩ 0 • ₩	1	153.500,00	153.500,00
				Total	153.500,00

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
- 4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 4.3. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

- 4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico—financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias
Diretor de Turismo





ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº 0000000927 SÉRIE

ELETRÔNICA

Data de Geração 01/02/2		2024	24 Competência		FEV/2024		Nº da NFS-e Substituída		ida 0				
N° do RP	PS	0		Local da F	Prestação	LAGOA DOS GATOS-PE		Optante do Simples		NÃO			
DADOS DO	O PRESTA	DOR DO	SERVIÇO										
	Razão Social JONAS ESTICADO			TICADO GRAV	ACOES &	EDICO	ES MUSIC	AIS LTDA	4.:				
	Nome	Fantasia											
	Endereço R SEBAST			TIAO PALMEIR	A, 2637 - P	REFEI	TO MAUR	O SAMPA	10			一直探察	
	CPF	/CNPJ	21.939.747	/0001-80	Insc.Mu	nicipal	1128428	UF	CE	CE Insc. Estadu		0	
	Cidad	e JUAZI	EIRO DO NO	ORTE C	C.E.P 6301	0970	Comp. SA	LA 22				Telefone 9259-1645	
DADOS DO	O TOMAD	OR DO S	SERVIÇO										
Razão Social MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS							E-mail						
	End	ereço	LC PRE	FEITURA, S N	***** LAG	OA DO	OS GATOS	-PE					
CPF/CNPJ	10.192.8	54/0001-	70	Insc. Municipa	al ()	Insc. E	Estadual		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIADADE DO DIA 20 DE

DADOS DA CONTA:

Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5

JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOSPE.

Pix: 21939747000180

CÓDIGO DA OBRA

Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

Rub:

* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

ART DA OBRA

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

TRIBUTOS FEDERAIS 0,00 0,00 0,00 0.00 PIS 0,00 COFINS INSS CSLL IRRF VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS 160.000,00 160.000,00 Valor dos Serviços Natureza da Operação Valor dos Serviços 0,00 Tributada Fora do Município 0,00 (-) Desconto Incondicionado (-) Dedução permitida em lei 0,00 0,00 (-) Desconto condicionado Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 160.000,00 0,00 (-) Retenções Federais Base de Cálculo 0-Nenhum 0,00 (X) Aliquota do ISS 5,0000 % Outras Retenções Código de Validação/Link (-) ISS Retido 8.000,00 k9pmzqc45f6nlgwe2syxj87dah3 (X)Sim () Não ISS a Reter 8.000,00 152.000,00 (=) Valor do ISS (=) Valor Liquido http://www.juazeiro.ce.gov.br INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em:

01/02/24 08:53

Hora da emissão:

08:53:07



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota No 0000000923 SÉRIE

ELETRÔNICA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº da NFS-e Substituída Data de Geração 23/01/2024 Competência JAN/2024 0 Nº do RPS Local da Prestação JUAZEIRO-BA Optante do Simples NÃO 0 DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO Razão Social JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA Nome Fantasia R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO Endereco CPF/CNPJ 21.939.747/0001-80 Insc.Municipal 1128428 UF CE Insc. Estadual 0 Cidade JUAZEIRO DO NORTE C.E.P 63010970 Comp. SALA 22 Telefone 9259-1645 DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO Razão Social MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E-mail PC BARÃO DO RIO BRANCO, S/N SEDE 48903400 JUAZEIRO-BA Endereço CPF/CNPJ 13.915.632/0001-27 Insc. Municipal Insc. Estadual Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Contratação da BANDA JONAS ESTICADO para apresentação dia 28 de janeiro de 2024, fazendo parte da Programação do Carnaval de Juazeiro-Bahia.

DADOS DA CONTA:

Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

152 000 00

* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ART DA OBRA

(=) Valor do ISS

CÓDIGO DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0.00 0,00 IRRF 0,00 PIS CSLL VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS 160.000,00 160.000,00 Valor dos Serviços Natureza da Operação Valor dos Serviços 0,00 0.00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei (-) Desconto Incondicionado 0.00 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado (-) Desconto condicionado 160.000,00 0,00 (-) Retenções Federais 0-Nenhum Base de Cálculo 0,00 5,0000 % Outras Retenções (X) Aliquota do ISS Código de Validação/Link (-) ISS Retido 8.000.00 ewnh2sm4gabcj6qydptx9ovuf7i ISS a Reter. (X)Sim () Não 8.000,00

http://www.juazeiro.ce.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(=) Valor Liquido

OUTRAS INFORMAÇÕES

23/01/24 12:50 Hora da emissão: 12:49:55 Impressa em:



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota N° 0000000901 SÉRIE

ELETRÔNICA

	NOT	A FISCA	L ELETRÔNICA	DE PRESTAÇÃO DE	SERVIÇOS	
Data de Gera	ção 29/12/	2023	Competência	DEZ/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0		Local da Prestação	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA	Optante do Simples	NÃO
DADOS DO PR			TICADO CRAVACOES 8	EDICOES MUSICAIS LTDA		0.775
-	Nome Fantasia		TICADO GRAVACOES &	EDICOES MOSICAIS ETDA		

 CPF/CNPJ
 21.939.747/0001-80
 Insc.Municipal
 1128428
 UF
 CE
 Insc. Estadual
 0

 Cidade
 JUAZEIRO DO NORTE
 C.E.P
 63010970
 Comp.
 SALA 22
 Telefone
 9259-1645

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Endereço

Razão Social MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA E-mail

Endereço PC LICURGO PEIXOTO, S N CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO

CPF/CNPJ 05.193.073/0001-60 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" para o show da virada 2023/2024, no complexo Beira Rio na cidade de São Miguel do Guamá - PA.

* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021



Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5

Pix: 21939747000180

CÓDIGO DA OBRA

Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ART DA OBRA

 TRIBUTOS FEDERAIS

 PIS
 0,00
 COFINS
 0,00
 INSS
 0,00
 CSLL
 0,00
 IRRF
 0,00

 VALORES DO PRESTADOR
 INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO
 CÁLCULO DO ISS

 Valor dos Serviços
 160.000,00
 Natureza da Operação
 Valor dos Serviços
 160.000,00

 (-) Desconto Incondicionado
 0,00
 Tributada Fora do Município
 (-) Dedução permitida em lei
 0,00

Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	160.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	160.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	8.000,00	jfuv87ox54dmpr2qta6bkgclzhi	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	8.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/12/23 09:41 Hora da emissão: 09:41:10





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE SECRETÁRIA DE TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.
- 1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de São Mamede tem em seu calendário cultura a realização da festividade do São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas. Percebe-se que a juventude aclama vários artistas da atualidade, por tanto, a renomada banda que compõe esta solicitação encontra-se como de conhecimento e aceitação da cultura nordestina e local.

Diante do descrito, comunico ao gestor municipal e solicito a autorização para a realização de contratação em comemoração das festividades do São Pedro no dia 05 de Julho no município de São Mamede-PB.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	1,5	1

- 4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 4.3.A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A CONTRATAR

- 5.1. Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a banda: JONAS ESTICADO R§ 153.500,00. Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados.
- 5.2. A contratação se justifica pela necessidade de compor a Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, com apresentações do segmento nativista e tradicionalista, de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a Banda JONAS ESTICADO para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua durante 10 anos, tanto referente acrítica especializada quanto a opinião pública. A qualidade dos serviços prestados pela referida banda musical é comprovada através de seus históricos de sucesso. O sucesso da banda, em todo o Brasil, foi imediato, com o estouro da música "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020. Dono do melhor

Rub:

repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo, Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos. Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo, como "saudade boa", "só mais uma vez", "amiga linda", "não era para eu te amar", "beijo bêbado", entre outras. Justificando, desta forma, a sua escolha.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

- 6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- 6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.0 valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Artista JONAS ESTICADO para animar as festividades do São Pedro com apresentação a ser realizada no dia 05 de Julho de 2024 em praça pública;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
- 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, esperase o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
- 8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias

Diretor de Turismo





REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

São Mamede-PB, 07 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS Secretária de Finanças e Planejamento

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2024 às 14:27:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 55464/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Número da Licitação: 00008/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Mamede

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 153.500,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500). Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de Julho de 2024 em Praça Pública durante as festividades Juninas do Tradicional Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São Pedro

de São Mamede PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 153.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JONAS ESTICADO GRAVACÕES E EDICÕES MUSICAIS

LTDA-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.939.747/0001-80

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	b4ba855b23acb4d6bae21fac497fbe12
Autorização da autoridade competente	Sim	01f3682d7e0f66a0496781da96296347
Estimativa da despesa	Sim	2f8cc898272c9d6de3b9f0d181243706
Estudo Técnico Preliminar	Sim	a4bd825c8fc51fb71bafc1c6d24b2ded
Formalização de demanda	Sim	1b6355d95b1c5c852b99cf0b46ab1ab7
Justificativa de preço	Sim	04d55cb78c133db02cb4d38fa10ff0ca
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4b6ef55762ead23b857c384b827af73d
Previsão Orçamentária	Sim	02f522ca29a1c0ce52181b04ae935a35
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDICÕES MUSICAIS LTDA-ME	Sim	69e47b9f463335cb149f053d032a9811

João Pessoa, 09 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2024

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO Nº: 03.0008/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, - CNPJ 21.939.747/0001-80, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, CNPJ nº 08.922.718/0001-47, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) prefeito Constitucional Umberto Jefferson de Morais Lima, brasileiro, Médico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 061.168.264-82, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, - CNPJ 21.939.747/0001-80, com endereço na Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, neste ato representado por Márcia Maria Alencar Araújo, CPF nº 222.990.093-53, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais).





CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.





CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- j Prestar os serviços que se propõe, de forma adequada, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, através da Diretoria de Turismo e Meio Ambiente ao artista acima indicado, no dia e horário contratado, conforme proposta de preços constante do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024.
- k Proceder com pagamento de todos os músicos, instrumentistas, bailarinos, desobrigando a edilidade por qualquer gasto neste sentido,





- 1 Arcar com as despesas referentes a hospedagem e alimentação para os componentes do grupo musical contratado, bem como lanche e água potável, durante o evento.
- m Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com o horário a se apresentar,
- n Cumprir com o horário da realização do evento, devendo avisar antecipadamente qualquer ato que impeça a presença do artista no dia e horário marcado, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de Contrato ou destrumento contrato por dia contrato por dia contrato ou destrumento contrato. Doc. 53/464/24: Bala 20/05/2024 14.31. Responsave: Jose Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: A509.9978.79C9.285A.2306.ACB0.C9B8.D066.





de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.







- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos-PB.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE SETOR DE CONTRATAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

UMBERTO JEPEERSON DE MORAIS LIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB

CONTRATANTE

MARCIA MARIA ALENCAR
ARAUJO:22299009353
ARAUJO:22299009353
Dados: 2024,04.08 17:19:47 -03'00'

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ 21.939.747/0001-80

CONTRATADA





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202404254973

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF:	
21939747000180	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2024 ÀS 11:44:33 VÁLIDA ATÉ 02/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 21.939.747/0001-80 Certidão n°: 15326353/2024

Expedição: 06/03/2024, às 10:18:49

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ n° 21.939.747/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 14:38:19

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 21.939.747/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:20:22 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: 36D8.D314.E25E.20C8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000002255

Razão Social

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento Bairro CEP

00001128428 C.N.P.J.: 21939747000180 PREFEITO MAURO SAMPAIO 63010970

Localizado R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - SALA 22 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1128428 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço Documento

R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 SALA 22 C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

REFEITO MAURO SAMPAIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010970

 No. Requerimento
 Natureza jurídica

 0000002255/2024
 Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRODONORTE-CE, 20 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000002255





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024/0000002255

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/05/24

JUAZEIRODONORTE-CE, 20 DE MARÇO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/03/24 às 08:14:14

Wolter (mprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.939.747/0001-80

Razão Social:

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSIC

Endereço:

R HORACIO CAMPELO 500 SALA 103 / LIMOEIRO / JUAZEIRO DO NORTE /

CE / 63030-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032821242746444579

Informação obtida em 03/04/2024 11:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical KATIA DI TROIA no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, - CNPJ 15.112.602/0001-08, Rua Antônio Angelim, nº 570, bairro: Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, no Estado do Pernambuco.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00010/2024.

Processo Administrativo nº 00047/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

DNTRATADA: WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, - UNPJ 15.112.602/0001-08.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical KATIA DI TROIA no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 Á 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folciórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80, Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0008/2024.

Processo Administrativo nº 00045/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 Á 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

Página





REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

São Mamede-PB, 07 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS Secretária de Finanças e Planejamento 23/06/2023, 11:22 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

JPM	S
No:	100
Rub:	
V Q	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.939.747/0001-80 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABER 25/02/2015	TURA
NOME EMPRESARIAL JONAS ESTICADO GR	AVACOES & EDICOES MUSICAIS LT	rda .	
JONAS ESTICADO	TO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL s de gravação de som e de edição de	música	
46.49-4-07 - Comércio 90.01-9-02 - Produção	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS atacadista de filmes, CDs, DVDs, fita musical de espetáculos de dança	as e discos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp			
R SEBASTIAO PALME	IRA	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 22	
CEP 63.010-970	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO MAURO SAMPAIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@YU	RYDOPAREDAO.COM	TELEFONE (88) 3512-2683	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 25/02/2015) CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO) ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 11:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1128428

No. DO ALVARÁ

5378

31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

R SEBASTIAO PALMEIRA 2637 SALA 22

Bairro: PREFEITO MAURO SAMPAIO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63010970

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

1903 ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE

CNAE 5920100

Atividades de gravação de som e de edição de música

4649407 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

9001902 Produção musical

9001903 Produção de espetáculos de dança

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	0.00
	33,81	0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

ALTERADO CONF. PROC. 8322/17. NÃO É MAIS SIMPLES. Marilene.

JUAZEIRODONORTE, 04 de Janeiro de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00004041A00001128428

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.juazeiro.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento

2. Mudar de Endereço

3. Mudar de Atividade

4. Mudar Razão Social

5. Encerrar a Atividade da Empresa

Data Emissão 18/01/2024

sede for em outra UF)

1 - REQUERIMENTO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza

23201669781

2062

Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do sequinte ato:



		- 4							
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEI	NTO		CEE23	300308570
1	002	I	T	ALTERAÇÃO					
	<u></u>	051	1	CONSOLIDA	CAO DE CONT	RATO/ESTATUTO			
		048	1	RE-RATIFICA	CAO				
			<u> </u>						
			1						
_			JUAZ	EIRO DO NOR	TE	Representante	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
<i>,</i>	~1		-	Local		Nome:			
						Assinatura	a:		
			19	Outubro 2023 Data		Telefone o	de Contato:		
2 - US	O DA JUN	TA COMER	CIAL						
	CISÃO SIN					DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(a	is) ou se	melhante(s):	SIM				em Ordem ecisão
									/ Data
	O	/ Data	Res	ponsável	NÃO _	//	Responsável	Resp	onsável
DECIS	ÃO SINGUL	.AR	÷			28 Evigência	3º Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
<u></u>	,	exigência. (Vid erido. Publique		cho em folha an uive-se.	exa)	2º Exigência	S- Exigencia		
₽r	ocesso inde	eferido. Publiq	ue-se.						
_								1 1	
							_	Data	Responsável
DECIS	ÃO COLEG	IADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência
Pr	rocesso em	exigência. (Vi	de despa	cho em folha ar	iexa)	2 Laigencia	5 Exigencia		
===		erido. Publique							
Pr	rocesso inde	eferido. Publiq	ue-se.						
		, ,							
		// Data				Vogal	Vogal		Vogal
						Presidente da	•		
OBSE	RVAÇÕES								

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023	

ODE		Data Assinatura
CPF	Nome	Data Assillatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023



RE-RATIFICAÇÃO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E ATO CONSOLIDADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte CE, representado por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE, representado por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE. Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a rerratificação no 7º aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RERRATIFICAÇÃO

Rerratifica-se a Cláusula Primeira do 7º Aditivo ao Contrato Social, devidamente registrado na Jucec sob o nº 222002981 em sessão 28/12/2022, relativo ao aumento de capital social, em decorrência de equívoco na forma de integralização, visto que não expressava a real intenção do sócio em fazê-lo em moeda corrente do país (espécie) e sim através de saldo constante na conta de Reserva de Lucros Acumulados e que, portanto, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL



Em virtude do equívoco na cláusula primeira do 7º Aditivo ao Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – Jucec – sob o nº 222002981, em sessão de 28/12/2022, os sócios deliberam em comum acordo, promover a alteração de capital social sem prejuízo do mesmo, substituindo o capital social, ora integralizado em moeda, por Reserva de Lucros Acumulados, obedecendo ao mesmo valor pecuniário.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Por conseguinte, o capital social da sociedade permanece inalterado, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, totalmente integralizado, neste ato, mediante o aproveitamento de Lucros acumulados e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.0950.000	R\$ 1.950.000,00
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSOLIDADO

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte CE, representado por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE, representado por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE.

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.



CLAUSULA 2^a – A Sociedade tem sede na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, sala 22, bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-970.

CLAUSULA 3^a – A sociedade tem por objeto social:

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

90.01-9-02 - Produção musical9

0.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança



CLAUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, totalmente integralizado, neste ato, mediante o aproveitamento de Lucros acumulados e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.0950.000	R\$ 1.950.000,00
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

CLAUSULA 5ª - . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA 6ª – A Sociedade tem como administradora MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), empresaria, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n° 95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte - CE; que age com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Paragrafo Único - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentan des prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 8º – Os lucros ou prejuízos verificados no balanço serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas-partes do capital social.

CLASULA 9º – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLASULA 10^a — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de deis haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2022).

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Juazeiro do Norte – CE, 06 de outubro de 2023.

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO

SÓCIO

SÓCIO

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
SÓCIO

MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAUJO ADMINISTRADORA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023

CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 07/09/1967, RG Nº 98029268096 SSP-CE, CPF 222.990.093-53, RUA OLGIVI MAGALHAES MELO, Nº 95, BAIRRO TIRADENTES, CEP 63031-205, JUAZEIRO DO NORTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juazeiro Do Norte, 19 de outubro de 2023.

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO

Assinatura Eletrônica Avançada



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de Nº 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o Nº 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE

OUTORGADO:

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, nº do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, nº95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte — CE

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de re-ratificação e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de outubro de 2023.



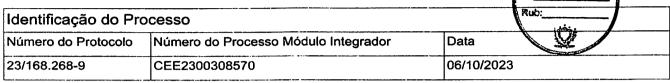
Jones minuel





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

Anexo



CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte CE.

OUTORGADO:

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831. Juazeiro do Norte — CE

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de re-ratificação e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

juazeiro do Norte - CE, 06 de outubro de 2023.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 07/09/1967, RG Nº 98029268096 SSP-CE, CPF 222.990.093-53, RUA OLGIVI MAGALHAES MELO, Nº 95, BAIRRO TIRADENTES, CEP 63031-205, JUAZEIRO DO NORTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Juazeiro Do Norte, 19 de outubro de 2023.

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO

Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 23/168.268-9 em 11/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6316508, em 30/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura	
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023	

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura	
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023	

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 23/168.268-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ
21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE
EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/168.268-93
Comprovantes de regularinado da contratada. Doc 551464/24 Bata: 09/05/2024 14:31. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Data Assinatura 28/10/2023	
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2023



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2023, às 10:09.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 23/168.268-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) A	Assinante(s)
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 30 de outubro de 2023



Α. Λα	- Minin	tário do Coono	- I				N° DO PRO	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
	Secre Depa Secre	taria do Deser	mo Digita onal de R nvolvimer	egistro Empre nto Econômico				7,00020 (030 45	(gu)	PMSMID
	sede ou filia em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula Auxiliar do Come				Rub:	
23	320166	9781	2	062					1	jái,
1 - REC	QUERIME	NTO								
			ILMO(A). SR.(A)	PRESIDEN"	TE DA Junt	a Comerci	al do Estado d	o Ceará	
Nome:		JONAS ESTIC	ADO GR	AVACOES &	EDICOES MUS	SICAIS LTDA				
requer a		(da Empresa d erimento do se			o Comércio)				N° FCN/RE	MP
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO			DO ATO / EV	ENTO			(III III III III III III III III III II	252641406
1	002	2001	1	ALTERACA	DE SOCIO/ADM	UNIETDADOD	,			
		2247	1	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	DE CAPITAL	ACCUPATION OF THE PARTY				
		2003	1	ALTERACA	DE SOCIO/A	DMINISTRAD	OR			
^			2.	EIRO DO NOF Local Janeiro 2023 Data	RTE	N As	ome: ssinatura: _		/ Agente Auxiliar do	
		TA COMERC	CIAL							
<u> </u>	CISÃO SIN	GULAR ial(ais) igual(a	ia) ou con	aclbonto(a):		L DE	CISÃO COLE	EGIADA		
SIN		iai(ais) iguai(a	is) ou sen	memante(s).	SIM					o em Ordem ecisão
										/ Data
	0 1	Ů.				y us				
∐ NĂ	Ľ	Data	Resp	oonsável	∐ NÃO	//_ Data	F	Responsável	Resp	onsável
	O SINGUL	AK exigência. (Vid	e despac	ho em folha a	neva)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
7		rido. Publique-			(lexa)]			
		ferido. Publiqu					-		(
								-		
DECISA	O COLEGI	ΔDΔ							Data	Responsável
		exigência. (Vid	e despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique-]			
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	e-se.							
					<u></u>					
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Presider	nte da	_Turma		
OBSER	VAÇÕES									



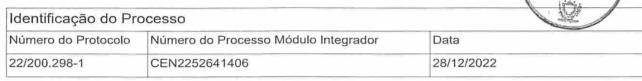
Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do(s) Assiriante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	

222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	-

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.





YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE.

Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o capital social da empresa, passando a ser no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, sendo R\$...950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, ficando assim representado:

Sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000	1.050.000,00
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.950.000	1.950.000,00
Total	100%	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será administrada por nomeação do sócio, pelo não sócio: MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), empresaria, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n° 95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte - CE; que neste ato age com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2022.

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	RUPMSNIB Rub:
Administradora	
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER Sócio	
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO Sócio	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.298-1	CEN2252641406	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	

222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o	o(s) sequinte(s) selo(s) do govb	,

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 22/200.298-1 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5973408, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando Selo Ouro - Certific	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb mado Digital	
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando Selo Ouro - Certific	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb mado Digital	
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/200.298-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 12:10.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juece informando o número do protocolo 22/200.298-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO			

Fortaleza. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



421/N	Minist	ério da Econo	mia			Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
- MA		taria de Gove			sanial a Integração				
W.				tegistro Empre nto Econômico	esarial e Integração			COV	PMSM
	Sal							0	201
NIRE (da	sede ou filial	, quando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula do Agente	1		Nº:	
	em outra UF)		Jurídica		Auxiliar do Comércio			Rub:	
23201669781 2062								المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعَانِينِ المُعانِينِ المَعانِينِ المُعانِينِ المُعانِينِ المَعانِينِ المَعانِينِ المَعانِينِ المَعانِين	
1 - REC	QUERIME	NTO I						J.	
100 0000000			II MO	(A) CD (A)	PRESIDENTE DA Juni	a Comorois	l do Estado do	Coorá	
						a comercia	ii do Estado do	Ceara	
Nome:		JONAS ESTIC	CADO GR	AVACOES &	EDICOES MUSICAIS LTDA				
		da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar de	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
			,		(4)				
requer a	V.S ^a o def	erimento do s	eguinte a	to:					
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO	·						188 88 88 88 18 8 8 8 8
VIAS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			CEP2	100165757
1	002			ALTERACA					
15		2244	1	ALTERACA	DE ATIVIDADES ECONO	MICAS (PRINC	CIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
		2211	1	ALTERAÇÃO	O DE ENDERECO DENTRO	DO MESMO	MUNICIPIO		
				I VIDE VE DE MODES AND	TOTAL SERVICE CONTRACTOR SERVICE				
			+						
					D		-1.1- E	A A 20 d -	Com facility
			JUAZ	EIRO DO NO	X1.1	1.5		Agente Auxiliar do	
				Local					
			6	Agosto 2021	Т	elefone de C	ontato:		
				Data					
2 - USC	DA JUN	TA COMERC	CIAL						
DE	CISÃO SIN	GULAR			DE	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresari	ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):					
□ SIN		continues Source to			SIM			Process	o em Ordem
					//			Àc	lecisão
					,				
								1	ý
									Data
									
								1	
ПNĀ	0 1	7			□ NÃO//_				
			Resi	oonsável	Data		esponsável	Resp	oonsável
			1,00	Jondavor			обротовто		
DECISÃ	O SINGUL	AR			2º Exigê	a ala	28 Eviete de	4ª Exigência	5º Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vic	le despac	ho em folha a	nexa)	ncia	3ª Exigência	4" Exigencia	5 Exigencia
ro	cesso defe	rido. Publique	-se e arqu	uive-se.]			
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ie-se.			_			
_									
							·-		
								Data	Responsável
DECISA	O COLEGI	ADA			2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vic	le despac	ho em folha a				na newsca sector com	er o
Pro	cesso defe	rido. Publique	-se e arqu	live-se.		_			
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ıe-se.						
	/	_/			NAME -		**************************************		News 1
		Data			Vogal		Vogal		Vogal
					Preside	nte da	Turma		
OBSER	VAÇÕES								
	,								







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
21/117.797-1	CEP2100165757	06/08/2021		

s) Assinante(s)	Identificação do(:			
Nome	CPF			
23.644.443-30 YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO				
o(s) seguinte(s) selo(s) do godor	Assinado utilizando			
elo Prata -	Nome YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO			





SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICAL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 31.939.747/0001-8

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988 Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o Registro de N°03937629457 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785 Apto 603, Bairro: Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE e,

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o N° 063.520.423-17, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021-275 Juazeiro do Norte-CE, representado(a) por PROCURADOR ARIATH DE OLIVEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, n° do CPF 010.464.563-69, documento de identidade 3463862000, SSP, CE, com domiciliado e residência a rua Doutor Leandro Correia, n° 114, casa a, bairro Centro, município Várzea Alegre – CE, CEP: 63.540-00. Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Horácio Campelo, n° 500 Sala 103, Bairro: Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro/Distrito: Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado as atividades econômicas para:

5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;

4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;

9001-9/02 Produção musical;

9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
CPF: 023.644.443-30

JUAZEIRO do Norte - CE, 29 de julho de2021

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
CPF: 063.520.423-17







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

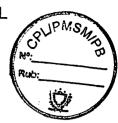
Identificação do Pro		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.797-1	CEP2100165757	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES	06/08/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

023.644.443-30	06/08/2021	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking,	, Selo Prata -



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL



Eu, ARIATH DE OLIVEIRA SOARES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1985, RG N° 3463862000 SSP-CE, CPF 010.464.563-69, RUA DOUTOR LEANDRO CORREIA, N° 114, CASA A, BAIRRO CENTRO, CEP 63540-000, VARZEA ALEGRE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Varzea Alegre, 06 de agosto de 2021.



Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 21/117.797-1 em 06/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5618421, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	06/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do godo ""

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Documento Principal

	Assinante(s)	
Nome		Data Assinatura
69 ARIA	TH DE OLIVEIRA SOARES	06/08/2021
.52	nte(s) selo(s) do govb m. I, Selo Prata - Biometria Facial	
30 YURY	BRUNO ALENCAR ARAUJO	06/08/2021
	BRUNO ALENCAR ARAUJO nte(s) selo(s) do godo m	

Banking

Declaração Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES	06/08/2021			
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m				
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 15:10.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 21/117.797-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE			

Fortaleza. segunda-feira, 09 de agosto de 2021



		_						
Secret Secret	etaria do Des	erno Digita cional de F		e:	oção	PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	PUPMSMIP
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula Auxiliar do Com			Ruo	
2320166	9781	2	2062				1,00	1000
1 - REQUERIME			-	<u></u>				
		ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDEN'	TE DA Junta Com	ercial do Estado do	Ceará	
Nome:	JONAS ESTI	CADO GF	RAVACOES &	EDICOES MUS	SICAIS LTDA			
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/RI	EMP
requer a V.Sª o de	ferimento do	seguinte a	to:					
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO D		DESCRIÇÃ	D DO ATO / EV	ENTO		CEE	2100072289
1 002	LVEINIO	T	ALTERACA		LNIO			
***************************************	021	1	ALTERACA	O DE DADOS (EXCETO NOME EMPI	RESARIAL)		
		-						
		+						
^			EIRO DO NO Local 0 Março 2021		Nome: Assinatur	e Legal da Empresa / a:de Contato:		
			Data					
2 - USO DA JUN DECISÃO SIN		CIAL				OL FOLADA		
Nome(s) Empresar		ais) ou ser	melhante(s)		DECISÃO C	OLEGIADA		
SIM	iai(ale) igaal(alo, oa oa	nomanie(s).	SIM			11.000	so em Ordem decisão
								 Data
/ NÃO/_	/	Res	ponsável	NÃO	//	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigência	4" Exigência	5ª Exigência
Processo em				nexa)				
Processo inde	ALL THE PROPERTY OF THE PARTY O	The second second	uive-se.			Ш	ш.	
							i 3	
							// Data	Responsável
DECISÃO COLEG	ADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em				inexa)			Lagenda	- Lagerion
Processo defe			uive-se.		Ш			Ш
Processo inde	ieriao. Publiq	ue-se.						
	/			:	Vanal	Maxel		Vegel
	Data				Vogal Presidente da	Vogal		Vogal
					Presidente da	Turma		
OBSERVAÇÕES								



Junta Comercial do Estado do Ceará

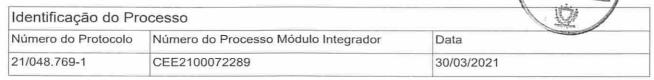
Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/048/7691 e o código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Secr



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	30/03/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	.1
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	30/03/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	, L
Selo Ouro - Certifica Cadastro via Interne	do Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, t Banking	, Selo Prata -







YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 03937629457 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua; Olgivi Magalhães Melo, nº 95, Bairro: Tiradentes, CEP 63.031-205.

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da CNH sob o nº 05742766160 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº063.520.423-17, residente e domiciliado Rua Ana de Jesus Pita, nº 34, Bairro: Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.021-275.

Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Horácio Campelo, n° 500 Sala 103, Bairro: Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 por despacho em 25/02/2015 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER** altera o seu estado civil para DIVORCIADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá ao sócio YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

	Juazeiro do Norte-CE, 30 de Março de 2021
JONAS MIKAEL COS	STA XAVIER
YURY BRUNO ALENC	AR ARAUJO

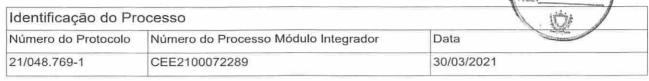
Junta Comercial do Estadordo Cea



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



CPF	Nome	Data Assinatu	
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	30/03/2021	
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	30/03/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking	, Selo Prata -





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 21/048.769-1 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5556019, em 01/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)						
CPF	Nome	Data Assinatura				
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	30/03/2021				
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do					
	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb ado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking	g, Selo Prata - Cadastro via Interne				

Documento Principal

Assinante(s)						
CPF	Nome					
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO					
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER					

Fortaleza, quinta-feira, 01 de abril de 2021



Documento assinado eletrônicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 21/048.769-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ
21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de
Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/048.769-1 e o
código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gomprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 01 de abril de 2021



					**.	1-1-0	
ALLEN SOM	taria Fenerial d	ta Micro	rcio Exterior e Serviços	Nº,DO.	PROTOCOLO (Uso de	*; (Antura Cóweccier)	
Depar Secre	rtamento de Re taria de Estado	gistro Er da Faze	npresarial e Integração enda do Ceará		1/2	1000	10
E (da sede ou filial le for em outra UF)		òdigo da l uridica	Natureza Nº de Matrícula do Age Auxiliar do Comércio	ente	MAIO	13.899	1-9
2320166	9781	2	062	-			- <u> </u>
REQUERIME							
		ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE D	A Junta Com	ercial do Estado d	o Ceará	
,			AVACOES & EDICOES MUSICAL	SLTDA .	QUPMSMID		
•	(da Empresa o	u do Age	nte Auxiliar do Comércio)		3 3 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Nº FCN/REM	AP
uer a V.S [®] o def	erimento do se	guinte at	no:	Nº.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	CÓDIGO DO			1	ارزغنی	CE2201	800045648
S DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO				
1 002	020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRE	SARIAL			
	. 2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMIN				
	L	L	<u> </u>		** * <u>* * * * * * * * * * * * * * * * *</u>		
		- " - ·:		Representant	=	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
0.7			EIRÓ DO NORTE Local	Nome:	LUEY BRUND 1	ALENCAR ARA	U20
			- LAGGE · ·	Assinatu	a: Monines C	de melo sile	R.
			7 Maió 2018	Telefone	de Contato: (88)	3512-2498	
0 s.d			Data	1			
USO DA JUN	TA COMERC						
DECISÃO SIN			****	- DECISÃO	COLEGIADA ·······		
me(s) Empresar	ial(ais) igual(alt	s) où ser	nelhante(s):		Table do Date in the		0
]sim		÷		\ " \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \			em Ordem scisão
			encontrato de la Companya de la Comp		•		:
 							1
						1 / i	
							ata .
					11		ata
<u> </u>		A					· ·
]NAO	AIN -2018	J	NÃO	Data	Responsável		nta nnsável
]NAO		Res	onisavel NÃO	Data	Responsável		· ·
CISÃO SINGUL	AIII - 2018 Data		ionsavel	Data	Responsável		· ·
CISÃO SINGUL	AIII - 2018 Data AR	despac	no em folha anexa).			Respo	pnsável
CISÃO SINGUL Processo em o	AII - 2018 Pata AR exigência. (Vide rido. Publique-	se e arq	ho em folha anexa)			Respo	5° Exigência
CISÃO SINGUL Processo em o	AIII - 2018 Data AR	se e arq	ho em folha anexa)	2º Exigência		Responde United Total	5° Existencia
CISÃO SINGUL Processo em o	AII - 2018 Pata AR exigência. (Vide rido. Publique-	se e arq	ho em folha anexa)	2º Exigência		Responde United Total	5° Existencia
CISÃO SINGUL Processo em o Processo defe Processo inde	All -(118	se e arq	ho em folha anexa)	2º Edgència		Responda 4* Exigenda D 103	5° Existencia
CISÃO SINGUL Processo defe Processo Inde	All - (118	e despac	ho em folha anexa)	2º Exigência	3ª Exigência	Responde Data	5° Exigência Sina Arte 2 Part 10 B Superviviri 1 N
CISÃO SINGUL Processo em e Processo Inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	AR	e despace	ho em folha anexa)	2º Edgència	3ª Exigência	Responde Data	onsável 5° Exigência efina Arte 2 Patrino B. Superv Virtual N. Responsável
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	All - (118	e despace	ho em folha anexa)	2º Edgència	3ª Exigência	Responde Data	onsável 5° Exigência efina Arte 2 Patrino B. Superv Virtual N. Responsável
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	AR	e despace	ho em folha anexa)	2º Edgència	3ª Exigência	Responde Data	5° Edgancia Sina A. L. 2 - Ano B Supervisor N. Responsável 5° Exigencia
CISÃO SINGUL Processo em e Processo Inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	AR	e despace	ho em folha anexa)	2º Edgència	3ª Exigência	Responde Data	5° Exigência Sina Arte 2 Part 10 B Superviviri 1 N
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	All - (118 - AR - A	e despace	ho em folha anexa)	2º Exigência 2º Exigência	3º Exigência	Responde Data	5° Edgancia Sina A. L. 2 - Ano B Supervisor N. Responsável 5° Exigencia
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	All - (118 - AR - A	e despace	ho em folha anexa)	2º Exigência 2º Exigência Vogal Presidente da	3ª Exigência	Responde Data	5° Exgencia Responsável 5° Exgencia
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	All - (118 - AR - A	e despace	ho em folha anexa)	2º Exigência 2º Exigência Vogal Presidente da	3ª Exigência	Responde Data	5° Exgencia Responsável 5° Exgencia
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	All - (118 - AR - A	e despace	ho em folha anexa)	2º Exigência 2º Exigência Vogal Presidente da	3ª Exigência	Responde Data	5° Exgencia Responsável 5° Exgencia
CISÃO SINGUL Processo em e Processo inde CISÃO COLEGE Processo em e Processo em e	All - (118 - AR - A	e despace	ho em folha anexa)	2º Exigência 2º Exigência Vogal Presidente da	3ª Exigência	Responde Data	5° Exgencia Responsável 5° Exgencia

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/4

SUNCLEMAN DE	Spartamento do	Don't	mércio Exterior cro e Pequena E Empresarial e azenda do Cear	⊨mpresa	3 N°	DO PRO	JUCEC .	- NRJNORTE
IRE (da sede ou f	Stiet -		la Natureza				NRJNORT	-
232016	•	Juridica		Nº de Matricula do A Auxiliar do Comércio	gente		18/04	14 14 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- REQUERIM			2062		}		10/04	·3.033-3
		ILMC	(A) SR (A)	PRESIDENTE				
ome;	JONAS ESTI				DA Junta Co	mercial do Estado	o do Ceará	
	(da Empresa	cu do Ag	ente Auxiliar do	Comércio)	IN CITY	RUPMSMID		
quer a V.Sº o de	eferimento do s	eguinte a	to:		l	(C) & (S)	N° FCN/	REMP
DE CÓDIGO	CÓDIGO DO				ţ	Rub:		
S DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO	,	litite /	CE2	201800045648
002	020	1	ALTERAÇÃO					
		Ŀ	TETERALAO	DE NOME EMPRE	SARIAL			
								
		3	Maio 2018					3
			Maio 2018 Data			de Contato. 188	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
JSO DA JUNT DECISÃO SING e(s) Empresaria	SULAR	AL	Data			COLEGIADA		
DECISÃO SING	SULAR	AL	Data	SIM			Proces	sso em Ordem
DECISÃO SINO e(s) Empresari	SULAR	AL	Data	SIM			Proces	
DECISÃO SINO e(s) Empresaria	SULAR	AL	Data	SIM			Proces	sso em Ordem a decisão
DECISÃO SINO e(s) Empresari	SULAR	AL	Data	SIM			Proces	sso em Ordem
DECISÃO SING e(s) Empresari SIM	GULAR al(ais) igual(ais	AL	Data	SIM			Proces	sso em Ordem a decisão
DECISÃO SING e(s) Empresari SIM	GULAR al(ais) igual(ais	AL) ou sem	Data				Proces A	sso em Ordem a decisão
DECISÃO SINO e(s) Empresario SIM NÃO 0 8 MAII DO	GULAR al(ais) igual(ais C, 2018 ata	AL) ou sem	Data elhante(s):		DECISÃO (COLEGIADA	Proces A	sso em Ordem decisão //_ Data
DECISÃO SING e(s) Empresario SIM NÃO () 8 MAII DO (SÃO SINGULA Processo em e	GULAR al(ais) igual(ais 2, 2318 ata AR xigência. (Vide	AL Respo	Data elhante(s): onsável o em folha anex		DECISÃO (COLEGIADA	Proces A	sso em Ordem decisão //_ Data sponsável
DECISÃO SING e(s) Empresario SIM NÃO () 8 MAII DO (SÃO SINGULA Processo em el Processo deferi	GULAR al(ais) igual(ais 2, 2318 ata AR xigência. (Vide	Respondespach	Data elhante(s): onsável o em folha anex		DECISÃO (COLEGIADA	Proces A	sso em Ordem decisão //_ Data sponsável
DECISÃO SING e(s) Empresaria SIM NÃO 0 8 MAII DE GSÃO SINGULA Processo em el Processo defer	GULAR al(ais) igual(ais 2, 2318 ata AR xigência. (Vide	Respondespach	Data elhante(s): onsável o em folha anex		DECISÃO (COLEGIADA	Proces A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão // Data sponsável 5ª Exigência
DECISÃO SINO e(s) Empresario SIM NÃO 0 8 MAII DO (SÃO SINGULA Processo em ex Processo indefe	GULAR al(ais) igual(ais	Respondespach	Data elhante(s): onsável o em folha anex		DECISÃO (COLEGIADA	Proces A	sso em Ordem decisão //_ Data sponsável
DECISÃO SINO e(s) Empresario SIM NÃO 0 8 MAII Processo em expresso indefe	C. 2018 ata AR algencia. (Vide ido. Publique-serido. Publique-	Respondespach	elhante(s): onsável o em folha anex	NÃO/	DECISÃO (COLEGIADA	Proces A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão // Data sponsável 5ª Exigência
DECISÃO SINGE (s) Empresario SIM NÃO () 8 MAII DI (SÃO SINGULA Processo em el Processo indefe ISÃO COLEGIA Processo em el Pr	C. 2018 ata AR algencia. (Vide ido. Publique-serido. Publique-	Respondespach	Data elhante(s): onsável o em folha anex ve-se.	NÃO/	DECISÃO e	Responsável 3ª Exigência	Proces A A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão /_/ Data sponsável 5ª Exigência
DECISÃO SINGE(s) Empresarion SIM NÃO DE MAII SÃO SINGULA Processo em el Processo indefe Processo em el Processo em el Processo em el Processo em el Processo defer	GULAR al(ais) igual(ais al(ais) igual(ais) igual(ais al(ais) igual(ais) igual(ais) igual(ais) al(ais) igual(ais) igual(Respondes pach	Data elhante(s): onsável o em folha anex ve-se.	NÃO/	DECISÃO e	Responsável 3ª Exigência	Proces A A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão // Data sponsável 5ª Exigência
DECISÃO SINO e(s) Empresario SIM NÃO 0 8 MAII DI (SÃO SINGULA Processo em el Processo indefe ISÃO COLEGIA Processo em el	GULAR al(ais) igual(ais al(ais) igual(ais) al(ais)	Respondes pach	Data elhante(s): onsável o em folha anex ve-se.	NÃO/	DECISÃO o	Responsável 3º Exigência	Proces A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão / Data sponsável 5º Exigência Responsável 5º Exigência
DECISÃO SINO e(s) Empresaria SIM NÃO 0 8 MAII Processo em expresso indefe Processo defer Processo defer Processo defer Processo defer Processo indefe	GULAR al(ais) igual(ais al(ais) igual(ais) al(ais)	Respondes pach	Data elhante(s): onsável o em folha anex ve-se.	NÃO/	DECISÃO o	Responsável 3ª Exigência 3º Exigência Vogal	Proces A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão /_/ Data sponsável 5ª Exigência
Processo em el Processo indefe	ADA Axigência. (Vide ido. Publique- serido. Publique- serido. Publique- serido. Publique- serido. Publique- serido. Publique-	Respondes pach	Data elhante(s): onsável o em folha anex ve-se.	NÃO/	DECISÃO o	Responsável 3ª Exigência 3º Exigência Vogal	Proces A Re: 4º Exigência	sso em Ordem decisão / Data sponsável 5º Exigência Responsável 5º Exigência



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781
e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança
PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/4



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80

. 72.

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº 03937629457 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua: Olgivi Magalhães Melo N°95, Bairro: Tiradentes, CEP: 63.031-205.

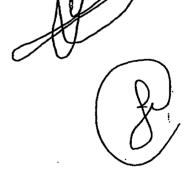
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de União Estável, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da CNH sob o nº 05742766160 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 063.520,423-17, residente e domiciliado Rua Ana de Jesus Pita Nº 34, Bairro: Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.021-275.

Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Horácio Campelo Nº500 Sala 103, Bairro: Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 por despacho em 25/02/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME DA SEDE

A Sociedade resolvem alterar o nome da sede de JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA- As demais clausulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Maio de 2018.

MUNY Bruno Mencan Apacys

Jonas morael cooks xauss.

CPF: 063.520.423-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6145008 EM 22/05/2018.

SJONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDAS

Protocolo: 18/043.899-9





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/4

							**************************************	1	
				mércio Exterior 20 e Pequena		71	Nº DO PROT OCOLO (Uso	da lunt o	
				Empresarial e azenda do Cea		-	,	da ourna Comercial)	
NIRE (da sede ou fil or em outra U	ial, quando a	Código d	da Natureze	N° de Matricula do Agente	_	18 0	20.81	
1	232016		Juridica	2062	Auxiliar do Comércio		10.01	$-\mathbf{C} \cdot \mathbf{O} \mathbf{A}$	6 ()
	QUERIM		ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	2002	<u></u>				
l			ILMC	D(A). SR.(A)	PRESIDENTE DA JU	unta (Comercial do Estado	1	
Nome:	:	JONAS ESTI	CALC G	RAVACCES E	EDICCES MUSICAIS LTD	2A	He:	g eara	
l				gente Auxiliar d	o Comércia)		Rub:	Nº FCN/RI	≣MP
1	a V.Sº o de	ferimento do s	eguinte a	ato:			10		COULD IN HER ROTTE
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO		337		
1	002			ALTERACAC				CEZZO	1800034096
		2211	 1	ALTERACAC	DE ENDERECO DENTR	O DO	MESMO MUNICIPIO		
		<u> </u>	1						
			JUAZ	EIRO DO NOR	TE Repr	esent	ante Legal da Empresa	/ Agente Auxiliar de	Comércio
				Local	1	Nome	: YURY BRUND AL	ENCAR AFAUT	W
				6 Abril 2018			atura: <u>Mammé (m.</u> one de/Contato: <u>(88)</u>		go silu:
	_			Data			7 <u>7 7 8 7 .</u>	3 0776	```
	CISÃO SINO	TA COMERC	IAL			COLOR	0.001.001.01		
		al(ais) igual(ai	s) ou sen	nelhante(s):		ECISA	O COLEGIADA	T	
SIN	A		•		SIM				o em Ordem lecisão
								<u> </u>	Data
								1	1819
NĀ		./ ata	Resp	onsável	NÃO/_/_ Data	_	Responsável	Resp	oonsável
	O SINGULA				Zª Exige	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5" Exigência
		xigência. (Vide ido. Publique-:	•	ho em folha an: iive-se.	exa)]			
-		erido. Publique					4∙∩	ABR. 2018	hahd n is ald
							10	Date S	US Ame, Signatures M 130
	O COLEGIA				2ª Exig	ência	3° Exigência	4º Exigência	5º Exigência
=		xigência. (Vide ido. Publique-		ho em folha and rive-se.	exa)	_			
		erido. Publique:			_		-		_
							_		
	1	Data			Vogsl		Vogel		Vegal
	W05=0				Preside	ente d	aTurma		
JBSER'	VAÇÕES				TOURA BAL	IAF	TE		
				المرزاز	izeiro do n	1UV	イル		1
									1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB11ZACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/4

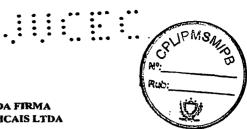
il a America	, <u> </u>	<u>,, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,</u>		- 0		Nº DO PE	OTOCOLO (Uso	da Junta Comemial)	
Secre	etaria Especia	el da Micro	e Pequena E	mpresa					
			mpresarial e i enda do Ceai				JUCEC :	NRJNORTE	
IRE (da sede ou filia	l, quando a	Código da	Natureza	Nº de Matricula d	do Agente		NRJNORT	E	
ede for em outra UF) 2320166		Juridica	062	Auxiliar do Comé	ercio	- 1			
- REQUERIME			002	<u> </u>		<u> </u>	18/01 ************************************	0.816-6	
- KLGOLKIML	1410	II MO	'A\ SB (A)	DDESIDENT	TE DA lunts	Comon	cial do Estado	do Ceará	·
quer a V.S° o def	(da Empresa	ou do Age seguinte at O	nte Auxiliar d o: DESCRIÇÃO ALTERACA	DO ATO / EVE	ENTO	M°:_ Rub:	JPMSMIR DO MUNICIPIO	Nº FCN/RE	MP 1800034096
		- 						·	
- USO DA JUN		28	Local Marco 2018 Data		No As Te	ome:y sinatura: lefone de	Contato: 188	a / Agente Auxiliar do 2 ALCNCA C. ARAC DIVINO ALONCONO E / 3512-2498	_
DECISÃO SINO					DEC	ISÃO COL	_EGIADA		
me(s) Empresari	al(ais) igual(a	ais) ou sen	nelhante(s):	SIM					em Ordem ecisão
			·					·_/_	ata
]NÃO/_ D	_/	Resp	onsável	□ NÃO	// Data		Responsável	Resp	onsável
CISÃO SINGUL					2º Exigênd	cia	3º Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
Processo em e		-		nexa)					
Processo defer	-	-	ive-se.				Ц	Data Star	Responsavel
CISÃO COLEGIA	ADA			•	2° Exigênc	zia	3ª Exigência	4º Exigência	5" Exigência
Processo em e				nexa)	[
Processo defer Processo indefe	•	•	ive-se.		لـا		ليا	Ц	Ц
,	,			•					
	Data				Vogal		Voga		Vogal
					President	te da	Turma		
BSERVAÇÕES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·							
				JUAZE	IRO DO	ON C	RTE		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4 JE



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 21.939.747/6001-80

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº 03937629457 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales Nº234, Bairro: Novo Juazeiro, CEP: 63.030-441.

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Casado em regime Comunhão parcial de bens, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da CNH sob o nº 05742766160 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 063.520.423-17, residente e domiciliado Rua Joaquim Dias Nº 737, Bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.031-180.

Únicos sócios da empresa Jonas esticado gravações e edições musicais Ltda, com sede na Avenida: José Cardoso Alcântara N°220 Sala 02, Bairro: Cidade Universitária, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.048-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 por despacho em 25/02/2015 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Empresa vinha exercendo suas atividades no endereço Avenida: José Cardoso Alcântara N°220 Sala 02, Bairro: Cidade Universitária, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.048-245 Passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Horácio Campelo N°500 Sala 103, Bairro Limoeiro; Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040.

CLÁUSULA SEGUNDA- As demais clausulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.



) : : () \



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ģeral.



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Março de 2018.

JONAS MIKAEL COSTA ? CPF: 063.520.423-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5088416 EM 10/04/2018.

STICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS L'IDAI

Protocolo: 18/010.816-6

pág. 4/4 94



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Garal.

CRUPMSM B

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/05/1988 empresário, natural de Juazeiro do Norte-Ce, portador da cédula de identidade sob nº 2001029027658-SSPDS-Ce 2ª Via e CPF n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Av. Antônio Sales, 234 - Novo Juazeiro - Juazeiro do Norte-Ce - CEP: 63.030-441 e JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE e CPF nº 063.520.423-17, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias nº 737, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.031-180, únicos componentes da empresa que gira sob a denominação social de: "FORRÓ ESTICADO " GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME", estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ce na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 – Sala 01, bairro Tiradentes, CEP: 63.031-185, devidamente registrada no CNPJ sob nº 21.939.747/0001-80 e nesta MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.201.66978.1 por despacho de 25.02.2015 e alterado pelo aditivo nº 20150748000 por despacho de 09.07.2015, em comum acordo resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º − O capital social da sociedade que é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma será subscrito e integralizado pelos sócios no ato da ssinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais da seguinte forma:

A) O sócio YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO, que possui capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 130.000,00 (Cento e trinta milereais) dividido em 130.000 (Cento e trinta milereais) dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, proveniente de recursos próprios, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais.



& C

avel: Jose Luiz da C. N

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

B) O sócio JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, que possui capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, proveniente de recursos próprios, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais.

RESUMO:

A) YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJOQuotas possuídas Quotas integralizadas neste ato		
Total geral de suas quotas de capital(Cento e trinta mil reals).	R\$	130.000,00
B) JONAS MIKAEL COSTA XAVIERQuotas possuídasQuotas integralizadas neste ato	-	
Total geral de suas quotas de capital	R\$	70.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL(Duzentos mil reais).	R\$	200.000,00

CLÁUSULA 2ª — A sociedade resolve alterar a sua razão social de: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME" para "JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME —

CLÁUSULA 3ª — Altera-se o endereço da sociedade da Av. Radialista Coelho Alves nº 02 Sala 01, bairro Tiradentes — CEP: 63.031-185 — Juazeiro do Norte-Ce para à Av. José Cardoso Alcântara nº 220 — Sala 02, bairro Cidade Universitária — CEP: 63.048-245 — Juazeiro do Norte-Ce.









SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CLÁUSULA 42 - Elege o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte Estado Ceará, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento, assina o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor, sendo uma para arquivo na JUCEC e as demais devolvidas para uso com as anotações na forma da lei.

Juazeiro do Norte-Ce, 16 de Março de 2016.

YOUNG BRUND ALENCAR ARADIC

John MIKALL COSTA XAVIER

TESTEMUNHAS:

SUAREZ LEITE MACHADO RG 883.761.83-SSP-Ce Inancine Councito Benear

P. 07030040336 858 85

RG. 97029018326-SSP-CE

CPF: 006.086.033-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2016

SOB Nº: 20160322952 Protocolo: 16/032295-2, DE 23/03/2016

Empresa:23 2 0166978 1 JOMAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDICÜES MUSICAIS LIDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REDISTRIO CARL DAS PESSOAS MATURAIS E TARELLOSATO DE MOTAS - CÓDIDO CAL DIASTRO DE MOTAS - CONTRO CALLO DE MOTAS - CONTRO CAL DIASTRO DE MOTAS - CONTRO CALLO DE MOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que c(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2016 às 16:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8a817c910dd62ecc1b40a614bd4eb8581eda6b09e72d6d0664a94d7 4c1b99a633b9c7c18ec3acc3747c41e70e9bb3d6b84f214050ef8bf7263c2d96a2c961d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FORRO ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/04/2017 às 16:25:16 (Dia/Més/Ano)

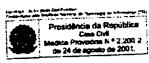
Código de Controle da Certidão: 515717

Código de Controle da Autenticação:

49731104161624430171-1 a 49731104161624430171-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕE MUSICAIS-ME"

YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 31.05.1988, natural de Juazeiro do Norte-Ce, portador da cédula de identidade sob n.º 2001029027658SSPDS-Ce-2ª Via e CPF sob n.º 023.644.443-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales nº 234, bairro Novo Juazeiro -Juazeiro do Norte-Ce. CEP: 63.030-441 e JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE c CPF sob nº 063.520.423-17, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias nº 737, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.031-180, únicos componentes da empresa que gira sob a denominação social de: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME", estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ce na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 - Sala 01, bairro Tiradentes, CEP: 63.031-185, devidamente registrada no CNPJ sob n.º 21.939.747/0001-80 e nesta MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23.201.66978.1 pôr despacho de 25.02.2015 em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma será subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais da seguinte forma:

A) O sócio YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, que possuí capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais.

B) O sócio JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, que possuí capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento cm moeda corrente e vigente no pais.



& a

by

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕE: MUSICAIS-ME"

YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 31.05.1988, natural de Juazeiro do Norte-Ce, portador da cédula de identidade sob n.º 2001029027658SSPDS-Ce-2º Via e CPF sob n.º 023.644.443-30. residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales nº 234, bairro Novo Juazeiro -Juazeiro do Norte-Ce. CEP: 63.030-441 e JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE e CPF sob nº 063.520.423-17, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias nº 737, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.031-180, únicos componentes da empresa que gira sob a denominação social de: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME", estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ce na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 - Sala 01, bairro Tiradentes, CEP: 63.031-185, devidamente registrada no CNPJ sob n.º 21.939.747/0001-80 e nesta MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23.201.66978.1 pôr despacho de 25.02.2015 em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma será subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais da seguinte forma:

A) O sócio YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, que possuí capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no pais.

B) O sócio JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, que possuí capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento cm moeda corrente e vigente no pais.





W



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS-ME"

RESUMO:

A) YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJOQuotas possuídasQuotas integralizadas neste ato		22.000,00 30.000,00
Total geral de suas cotas de capital(Cinquenta mil reais).	.R\$	50.000,00
B) JONAS MIKAEL COSTA XAVIERQuotas possuídas		20.000,00
Total geral de suas cotas de capital	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00

SEGUNDA: O nome de fantasia da sociedade que é FORRÓ ESTICADO, a partir desta data passa a ser JONAS ESTICADO.

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular de alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E, pôr assim terem convencionado, assinam este instrumento de contrato em ()4 vias, na presença de testemunhas idôneas, sendo que a primeira via deverá ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com as anotações na forma da lei.



4

& a John

A

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES CRUPMSMIN B

Juazeiro do Norte-Ce, 03 de Julho de 2.015

(Xity Bro Plear Dreyer YÚRY BRUNO ALENCAR ARAÚJO

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER

TESTEMUNHAS:

ÉITÉ MACHADO 683.761-83-SSP-Ce

CPF 249.171.173-72

FRANCINE LOUREITO ALENCAR

RG. 97029018326-SSP-Ce

CPF: 006.086.033-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015

SOB Nº 20150748000

Protocolo: 15/074800-0, DE 07/07/2015

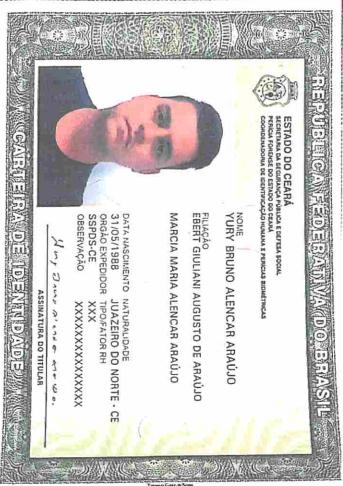
Empresa:23 2 0166978 1 PORRO RETICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LOVA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

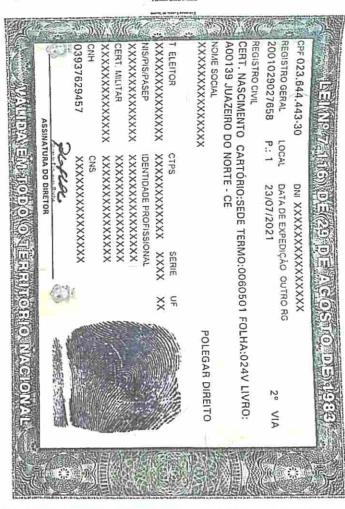
SECRETARIO-GERAL

49732004161522470551-3; Data: 20/04/2016 15:22:

\$102/20/20









ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº 0000000927 SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de 0	Geração	01/02/	2024	Competêr	ncia F	EV/2024			Nº da NFS-e Substituída			0
Nº do RP	S	0		Local da l	Prestação L	AGOA DOS GA	TOS-F	E	Optante do	Simples		NÃO
DADOS DO	PRESTA	DOR DO	SERVIÇO									
	Razã	o Social	ocial JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA									
	Nome	Fantasia										
	End	lereço	R SEBAS		当种建筑和建							
	CPF	/CNPJ	21.939.747/0001-80 Insc.Municipal 1128428 UF CE Insc. Estadual 0									
Cidade JUAZEIRO DO NORTE C.E.P 63010970 Comp. SALA 22 Tele											Telefo	one 9259-1645
DADOS DO	TOMAD	OR DO S	ERVIÇO									
	Razão Social MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS E-mail											
	End	ereço	LC PRE	FEITURA, S N	***** LAGOA	DOS GATOS-PI	=					
CPF/CNPJ	10.192.8	54/0001-	70	Insc. Municip	al 0	0 Insc. Estadual Telefon						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIADADE DO DIA 20 DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOSPE.

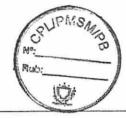
DADOS DA CONTA:

Banco/Agéncia/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5

Pix: 21939747000180

Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.



CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ART DA OBRA

CÁLCULO DO ISS 160.000,000
CÁLCULO DO ISS
100,000,00
Valor dos Serviços 160.000,00
(-) Dedução permitida em lei 0,00
(-) Desconto Incondicionado 0,00
Base de Cálculo 160.000,00
(X) Aliquota do ISS 5,0000
ISS a Reter (X)Sim () Não
(=) Valor do ISS 8.000,00
_

OUTRAS INFORMAÇÕES

01/02/24 08:53 Impressa em:

Hora da emissão:

08:53:07



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº 0000000923

SÉRIE

ELETRÔNICA

														-	LLINONIOA
		NOT	A FISC	AL ELE	TRÔ	NICA DE	PRE	STAG	ÃC	DE	SER	VIÇ	os		
Data de (Geração	23/01/	2024	Compe	etência	JAN	1/2024				Nº da	NFS-	e Subs	tituída	0
Nº do RPS 0				Local	Local da Prestação			JUAZEIRO-BA			Opta	Optante do Simples			NÃO
DADOS DO	PRESTA	DOR DO	SERVIÇO)											
	Razão Social JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA														
	Nome	ne Fantasia													
	Ende	ereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO										自然的		
	CPF	/CNPJ	21.939.747/0001-80 Insc.Municipal 1128428 UF CE Insc. Estadual 0												
	Cidade	e JUAZE	IRO DO N	ORTE	C.E.	P 63010970	Comp.	SALA	22					Telefo	one 9259-1645
DADOS DO	TOMADO	OR DO S	ERVIÇO												
	Razão S	Social	MUNIC	ÍPIO DE JU	JAZEIR	O-BA					E-1	nail			
	Ende	ereço	PC BAI	RÃO DO RIC	BRAN	ICO, S/N SEE	E 4890	3400 JU	JAZE	RO-B	A				
CPF/CNPJ	13.915.6	32/0001-	27	Insc. Muni	icipal	0	In	sc. Esta	dual				1	Γelefone	
					-	DESCRIÇÃO	DOS	SERVI	ços						

DADOS DA CONTA:

da Programação do Carnaval de Juazeiro-Bahia.

Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG. 1925 C.C. 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.

Referente a Contratação da BANDA JONAS ESTICADO para apresentação dia 28 de janeiro de 2024, fazendo parte

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ART DA OBRA CÓDIGO DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS 0,00 0.00 IRRF CSLL 0.00 INSS PIS 0,00 COFINS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS VALORES DO PRESTADOR 160.000,00 160.000,00 Valor dos Serviços Natureza da Operação Valor dos Serviços 0,00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0.00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto condicionado 160.000,00 Base de Cálculo 0,00 0-Nenhum (-) Retenções Federais (X) Aliquota do ISS 5,0000 % 0,00 Código de Validação/Link Outras Retenções (X)Sim () Não (-) ISS Retido 8.000,00 ewnh2sm4gabcj6qydptx9ovuf7i ISS a Reter. 00,000.8 152.000,00 (=) Valor do ISS http://www.juazeiro.ce.gov.br (=) Valor Líquido INFORMAÇÕES ADICIONAIS **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 23/01/24 12:50

Hora da emissão:

12:49:55



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota No 0000000901 SÉRIE

ELETRÔNICA

		NOT	A FISCA	AL ELET	RÔN	NICA DE	PRE	STAÇ	ÃO	DE S	SERVIÇ	os		
Data de (Geração	2023	Competência		DE	DEZ/2023			Nº da NFS-e Substituida			0		
Nº do RP	Nº do RPS 0				Local da Prestação		SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA			иÁ-РА	Optante do Simples			NÃO
DADOS DO	PRESTA	DOR DO	SERVIÇO	(具体 经
	Razão	Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA											
	Nome I	Fantasia	a											
	Ende	ereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO										自得到此時間	
	CPF/	CNPJ	21.939.747	7/0001-80	1	nsc.Municipal	11284	28	UF	CE	Insc. E	0		
	Cidade	JUAZE	JUAZEIRO DO NORTE C.E.P 63010970 Comp. SALA 22											one 9259-1645
DADOS DO	TOMADO	OR DO S	ERVIÇO											
Razão Social MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA E-mail														
	Ende	ereço	PC LICU	JRGO PEIXO	TO, S	N CENTRO	SÃON	IIGUEL D	00 G	UAMÁ-	PA			
CPF/CNPJ	05.193.07	.193.073/0001-60 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telef					Telefone							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" para o show da virada 2023/2024, no complexo Beira Rio na cidade de São Miguel do Guamá - PA.

* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021



DADOS DA CONTA:

Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5

Pix: 21939747000180

CÓDIGO DA OBRA

Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS 0.00 IRRF 0,00 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00 COFINS PIS CÁLCULO DO ISS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO VALORES DO PRESTADOR 160,000,00 Valor dos Serviços 160.000,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 0,00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto condicionado 160.000,00 Base de Cálculo 0,00 0-Nenhum (-) Retenções Federais 5,0000 % (X) Aliquota do ISS 0,00 Código de Validação/Link Outras Retenções (X)Sim () Não jfuv87ox54dmpr2qta6bkgclzhi ISS a Reter 8.000,00 (-) ISS Retido 8.000.00 152.000,00 (=) Valor do ISS http://www.juazeiro.ce.gov.br (=) Valor Liquido INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

29/12/23 09:41 Impressa em:

Hora da emissão:

09:41:10





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.939.747/0001-80 sediada a Rua Sebastião Palmeira. nº 2637. Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representada por sua administradora, Sra. MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO, inscrita sob o CPF nº 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSPDS-CE, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivospara sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrênciasposteriores.

Juazeiro do Norte, 25 de janeiro de 2024.

MARCIA MARIA **ALENCAR** ARAUJO:22299009 Dados: 2024.01.25 17:03:35 353

Assinado de forma digital por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO:22299009353 -03'00'

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ N° 21.939.747/0001-80 MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO CPF N° 222.990.093-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/07/2015 Data da concessão: 02/05/2018 Fim da vigência: 02/05/2028

Titular: YURE DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME [BR/CE]

CNPJ: 11999449000121

Endereço: AV. JOSE CARDOSO ALCANTARA 220 - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

63048-245, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço CFE(4): 1.1.1, 26.1.3 e 27.5.1

NCL(10): 41

Especificação: Agências de notícias - [Informação em]; Agências de notícias - [Consultoria em]; Agências de notícias - [Assessoria em]; Agências de notícias; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Consultoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Assessoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Informação em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Consultoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Assessoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som; Boates - [Informação em]; Boates - [Consultoria em]; Boates - [Assessoria em]; Boates; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] -[Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em]; Produção musical; Academia de dança - [Informação em]; Academia de dança - [Consultoria em]; Academia de dança - [Assessoria em]; Academia de dança; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Informação em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Consultoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Assessoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos); Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens folográficas ou não) - [informação em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Consultoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Assessoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não); Agência fotográfica - [Informação em]; Agência fotográfica - [Consultoria em]; Agência fotográfica - [Assessoria em]; Agência fotográfica; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Informação em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Consultoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Assessoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Informação em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos -[Consultoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Assessoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos; Aluguel de salão de festas para eventos -[Informação em]; Aluguel de salão de festas para eventos -[Consultoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos -[Assessoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos; Animação de festa - [Informação em]; Animação de festa - [Consultoria em]; Animação de festa - [Assessoria em]; Animação de festa; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Informação em]; Gravações musicais em VH6/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) -[Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical -[Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Informação em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Consultoria em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Assessoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Promotor de eventos [se artísticos/culturais]: Sonorização -[Informação em]; Sonorização - [Consultoria em]; Sonorização -[Assessoria em]; Sonorização; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Aluguel de câmeras de vídeo - [Informação em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Consultoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo [Assessoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo; Aluguel de cenários para palco - [Informação em]; Aluguel de cenários para palco -[Consultoria em]; Aluguel de cenários para palco - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de cenários para shows -[Informação em]; Aluguel de cenários para shows - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para shows - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para shows; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Planejamento de festas - [Informação em]; Planejamento de festas - [Consultoria em]; Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas; Programas de entretenimento de rádio [Informação em]; Programas de entretenimento de rádio - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de rádio - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão - [Informação em]; Programas de entretenimento de televisão - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de televisão - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de televisão:

Rio de Janeiro, 02/05/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz

A proteção confenda palo presente registra de marca tem como limite a disposta no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.









Carta de Exclusividade Exploração de Marca

Instrumento particular de exclusividade para exploração de marca (JONAS ESTICADO), que entre si celebram de um lado como representado/OUTORGANTE, Yury do Paredão Empreendimentos e de outro lado como representante/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, na forma abaixo:

Por este instrumento Particular de representação artística entre si celebram de um lado como REPRESENTADO/OUTORGANTE a empresa Yury do Paredão Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº. 11.999.449/0001-21 localizada na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 20 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio – Juazeiro do Norte CE, CEP 63.010-970, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, E de outro lado o REPRESENTANTE/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80, neste ato representado por seu sócio Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, tem entre si e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, da utilização e exploração da marca "Jonas Esticado" que tem como processo de registro no INPI processo de nº. 909660484.

CLAUSULA SEGUNDA:

A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá explorar a referida marca em caráter exclusivo, para utilização da mesma em apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:

Pelo presente, declara o representado, que a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é única autorizada para explorar a marca "Jonas Esticado", em todo território nacional, detendo a exclusividade para utilização em suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.









E 5 T I C A D O CLAUSULA QUARTA:

Presente contrato é valido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura e pode ser rescindo a qualquer tempo sem ônus para qualquer das partes, salve se houver contrato específico que trate sobre o assunto.

CLAUSULA QUINTA

Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o fórum da Cidade de Juazeiro do Norte CE, dirimir qualquer duvida decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, temos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Juazeiro do Norte CE 01 de Janeiro de 2021

Yyry do Paredão Empreendimentos

CNPJ 1T.999.449/0001-21

None Brando GRAVAÇÕES E EDIÇÕES

MUSICAIS LIDA

NPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80





BIOGRAFIA





Jonas Mikael Costa Xavier é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a Som Livre, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário <u>Yury Bruno</u> a se tornar cantor da Banda Forró Esticado e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Aviões do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

Jonas na Billboard

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

Números atualizados

Investe em Mim: (Jonas Esticado - Investe em mim)

Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);

Ele Não Tem (feat. Gusttavo Lima)

(https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA)

Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);

Isca (feat. Wesley Safadão)

(https://www.youtube.com/watch?v=IJRb7z9VNrw)

Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);

Vem Me Amar (https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8)

Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)

Moça do Espelho (https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE)

Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);

Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)

(https://www.youtube.com/watch?v= 8nWPBmjmmk)

Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);

Siga Jonas Esticado nas redes sociais:

Instagram: @jonasesticado YouTube: Jonas Esticado TikTok: jonasesticado Twitter: @jonasesticado

Site: www.jonasesticado.com.br

Great | Assessoria de imprensa Silmara Moraes/Dayane Dias

atendimento2@greatassessoria.com.br silmaramoraes@greatassessoria.com.br







DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, CONFORME O DISPOSTO NO ART 7°, INC. XXXIII, DA CONSTITUI ÇÃO FEDERAL DE 1988.

A empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva do artista JONAS ESTICADO, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na R. Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representado pela Sra. MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO, portadora do CPF nº 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSPDS-CE, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, que NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

MARCIA MARIA **ALENCAR**

53

Assinado de forma digital por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO:22299009353 ARAUJO:222990093 Dados: 2024.01.08 11:10:51

-03'00'

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80 MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO



2 e.f. Norte « follement » Niese and Sierberé 1 Nordelny « Againtos » Normes Molinosio « Noll-Den Lineau de Galinos » « Touris de Galinos » « Touris de Galinos » (Touris de Galinosio » (Touris » (Touris de Galinosio » (Touris »

I<BRA057427661<606<<<<<<<< 9409248M3212079BRA<<<<<<6 JONAS<<MIKAEL<COSTA<XAVIER<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





2 of 3 Notes a Soloromine P Name and Soriem P Notes of Solorom P Appellion — P Press Medicina in Red Disert Leaved P Solorom Sarroy of Condens 3 - 3 Disks of Soloromine P Name and Soloromine P Name

I<BRA036616867<939<<<<<<<< 6709073F2801094BRA<<<<<<<4 MARCIA<MARIA<ALENCAR<ARAUJO<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 21.939.747/0001-80 Certidão n°: 15326353/2024

Expedição: 06/03/2024, às 10:18:49

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.939.747/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Down by A vogratõea; ondt@tot.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000726

Razão Social

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00001128428

C.N.P.J.: 21939747000180

PREFEITO MAURO SAMPAIO

63010970

Localizado R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - SALA 22 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1128428 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço

Documento

R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 SALA 22

C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

PREFEITO MAURO SAMPAIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010970

No. Requerimento

Natureza juridica

0000000726/2024

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRODONORTE-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000726





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024/0000000726

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/03/24

JUAZEIRODONORTE-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024



CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/24 às 10:47:16

Volta/

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.939.747/0001-80

Razão Social:

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSIC

Endereço:

R HORACIO CAMPELO 500 SALA 103 / LIMOEIRO / JUAZEIRO DO NORTE /

CE / 63030-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906493502697332

Informação obtida em 04/03/2024 10:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 21.939.747/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:20:22 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: 36D8.D314.E25E.20C8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ n° 21.939.747/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE Quinta-feira, 7 de Março de 2024 às 11:01:48

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202401898136

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
Inscrição Estadual: ************************************		
CNPJ / CPF: 21939747000180		
RAZÃO SOCIAL:		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/02/2024 ÀS 11:15:18 VÁLIDA ATÉ 06/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Instagram

Cadastre-se



jonasesticado 🦃



Seguir

Enviar mensagem



Jonas Esticado



Artista (85) 9 8896-7222

Pre Save "Na Essência" 👺

@ ads.somlivre.com.br/naessencia_presave















NA ESSÊN...

SPOTIFY

BASTIDOR... SUA MÚSI... YOUTUBE

DEEZER

2.387 publicações

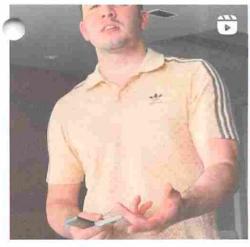
3,5 mi seguidores

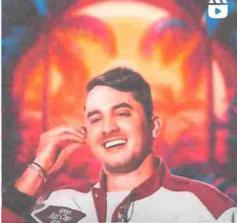
1.806 seguindo







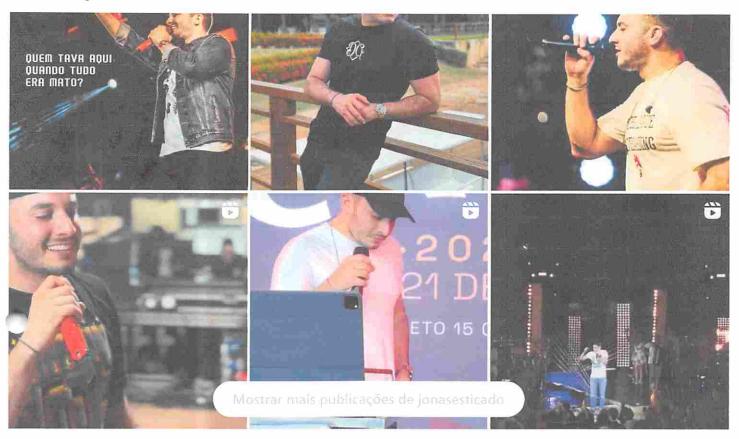






Instagram

Cadastre-se



Contas relacionadas Ver tudo



xandaviao 🐡 Xand Avião

Seguir



marifernandez 🐡 Mari Fernandez

Seguir



tarcisiodoacorde... Tarcísio Do Acord...

Seguir



insta_.videos

Amanda

Feli



Sobre API Privacidade Termos Localizações Instagram Lite Threads Meta Blog Carreiras Ajuda Carregamento de contatos e não usuários Meta Verified

> © 2024 Instagram from Meta Português (Brasil) Y

Instagram

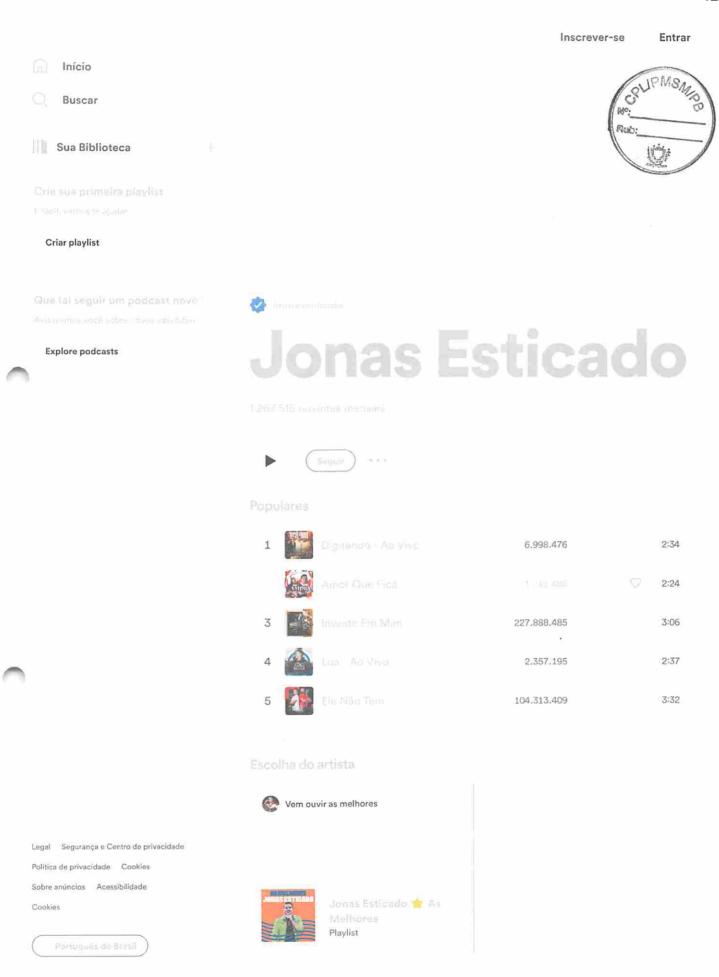
Entrar

Cadastre-se

Instagram Lite Threads Carregamento de contatos e não usuários Meta Verified

Português (Brasil) V © 2024 Instagram from Meta





Standard Baseline the mean

Inscriova-se para outsir musica llini — da le podoeste so com alguns innunciós. Não medisa de carra i de

Inscreva-se grátis

Pazer login

Histórico Faça login para curtir

vídeos, comentar e se

Você





Jonas Esticado

@JonasEsticado - 1,81 mi de inscritos - 106 videos

Jonas Mikael Costa Xavier, conhecido como Jonas Esticado, é natural de Juazeiro do N...

open.spotify.com/intl-pt/artist/22jNvLBrXGKr4CcV2tw8Aq?si=PQ5QLxqtTDK5... e mais 7 links

Explorar

inscrever.

|



Música

*** Filmes

((*))

Ao vivo

€. Jogos

丽 Noticias

Esportes

Cursos

Podcasts

Mais do YouTube

YouTube Premium

YouTube Music

YouTube Kids

(g) Configurações

Histórico de denún...

(?) Ajuda

Enviar feedback

Sobre Imprensa Direitos autorais Entre em contato Criadores de conteúdo Publicidade Desenvolvedores

Termos Privacidade Politica e segurança Como funciona o YouTube Testar os novos recursos





Jonas Esticado - Selfie Clip... Desmantelado (DVD Jonas...

Jonas Esticado 💰 5 anos 395 mil visualizações • há 6 anos



Jonas Esticado - Solteiro de Carteira Assinada (DVD...

Jonas Esticado J 274 mil visualizações · há 6 anos



Jonas Esticado - Banco Do Carona (DVD Jonas Intense...

Jonas Esticado 🦨 332 mil visualizações · há 6 anos



Jonas Esti Amor Sem

Jonas Estica 1.6 mi de vis · há 6 anos

Reproduzir tudo ado - Jonas Summer



de Clip...

Teaser DVD Jonas Esticado Jonas Esticado 🏅 54 mil visualizações · há 8 anos

5 anos



DVD Jonas Esticado -Chupando dedo

Jonas Esticado J 95 mil visualizações • há 8 anos



DVD Jonas Esticado - Você foi clonada

Jonas Esticado 💰 61 mil visualizações - há 8 anos



DVD Jona: boi

Jonas Estica 95 mil visua

Reproduzir tudo

P do Jonas Esticado completo! Ouça também nas plataformas de música: EPdoEsticado



Clip...

Jonas Esticado - Nosso Caso Estourou (EP do Esticado)...

Jonas Esticado 💣 1,3 mi de visualizações · há 6 anos



Jonas Esticado - Contrário (Clipe Oficial)

Jonas Esticado 24 mi de visualizações · há 5 anos



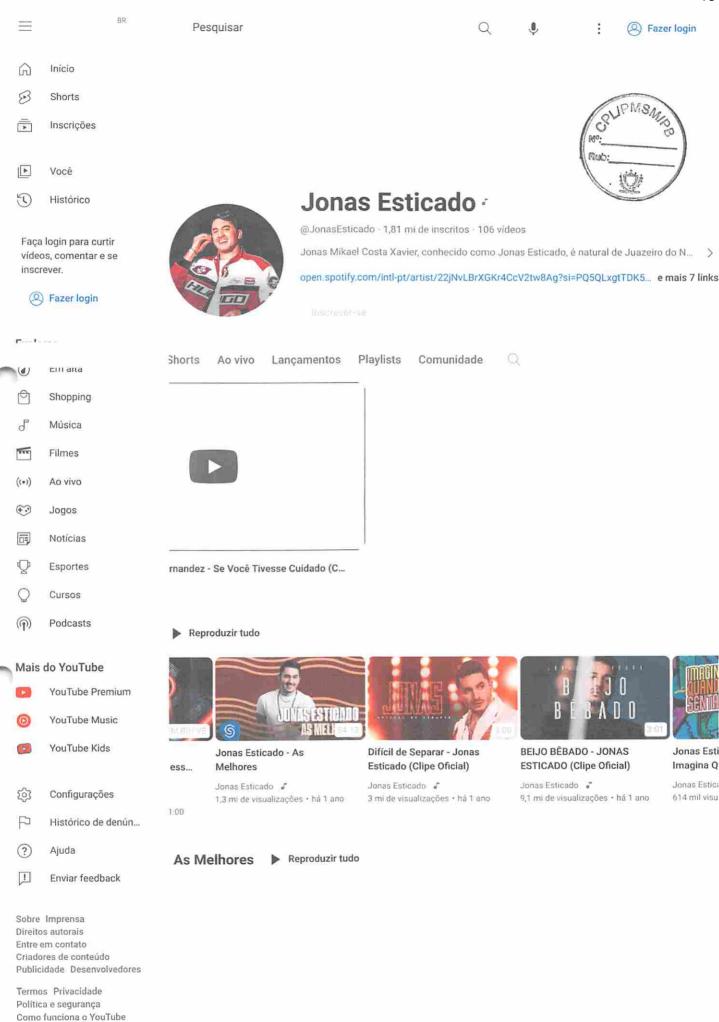
Jonas Esticado - Lençol Xadrez (EP do Esticado)...

Jonas Esticado 💞 1.1 mi de visualizações · há 6 anos



Jonas Esti Feito (EP c

Jonas Estici 416 mil visu



Testar os novos recursos

QUA.03.0UT

CANINDE - CEARA



FESTE JOSE CANALLY

JARDINEIRA PARK



TOCA DO VALE JONAS ESTICADO

LEO MAGALHÃES WALLAS ARRAES



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2024 às 14:31:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 55468/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Número do Contrato: 000300082024 Data da Publicação: 08/04/2024 Data da Assinatura: 08/04/2024 Data Final do Contrato: 31/12/2024 Valor Contratado: R\$ 153.500,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de Julho de 2024 em Praça Pública durante as festividades Juninas do Tradicional Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São Pedro

de São Mamede PB.

Contratado (Nome): JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 21.939.747/0001-80

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c4103bfe5d02a1e40c29e1ee9156a797
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	86b49e7eea2d8cd5201156d9ef9c6ca6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	02f522ca29a1c0ce52181b04ae935a35
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a509997879c9285a2306acb0c9b8d066
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 09 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 55464/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2024 às 14:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55468/24 ao Documento 55464/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55464/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	32 - 45	a509997879c9285a2306acb0c9b8d066
Comprovante de publicidade	46	c4103bfe5d02a1e40c29e1ee9156a797
Comprovação da existência de dotação orçamentária	47	02f522ca29a1c0ce52181b04ae935a35
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 132	86b49e7eea2d8cd5201156d9ef9c6ca6
RECIBO PROTOCOLO	133	c84925259ea273cf6e84ad3872235f1f

João Pessoa, 09 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB